

Texto compilado a partir da redação dada pela [Resolução GP nº 71, de 14 de julho de 2022](#) e pela [Resolução GP nº 111, de 03 de novembro de 2022](#), [Resolução GP nº 26, de 29 de março de 2023](#), [Resolução GP nº 44, de 28 de junho de 2023](#), [Resolução GP nº 47, de 30 de junho de 2023](#), [Resolução GP nº 67, de 29 de agosto de 2023](#), [Resolução GP nº 70, de 4 de setembro de 2023](#), [Resolução GP nº 72, de 12 de setembro de 2023](#).

## **RESOLUÇÃO-GP Nº 71, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Código de validação: E78757477D  
RESOL-GP – 712022

**Designa os membros(as) da Comissão de Concurso Público de provas e títulos para a outorga de delegação de serviços de notas e registros.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto da [Resolução nº 81, de 9 de junho de 2009](#), do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital.

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art.1º Designar os membros(as) da Comissão de concurso público de provas e títulos para a outorga de delegação de serviços de notas e registros do Estado do Maranhão, com a seguinte composição:

I – membros(as) titulares:

- a) desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior – presidente; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 71, de 14 de julho de 2022](#))
- b) Anderson Sobral de Azevedo – juiz de direito; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 71, de 14 de julho de 2022](#))
- c) Pedro Guimarães Júnior – juiz de direito; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 26, de 29 de março de 2023](#))
- d) Maria José França Ribeiro – juíza de direito; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 44, de 28 de junho de 2023](#))
- e) Daniel Lopes Pires Xavier Torres – advogado; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 71, de 14 de Julho de 2022](#))
- f) Marco Aurélio Batista Barros – promotor de Justiça; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 71, de 14 de Julho de 2022](#))
- g) Zenildo Bodnar – delegatário; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 70, de 4 de setembro de 2023](#))
- h) Graciana Fernandes Gomes Soares – delegatária; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 44, de 28 de junho DE 2023](#))

i) Carlos Anderson dos Santos Ferreira – analista judiciário – direito, matrícula nº 193474, ora exercendo o cargo de diretor-geral – secretário da comissão de concurso; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 111, de 3 de novembro de 2022](#))

j) Carolina Miranda Mota Ferreira – delegatária; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 72, de 12 de setembro de 2023](#)).

II – membros(as) suplentes:

a) desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro – suplente do presidente; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 71, de 14 de julho de 2022](#))

b) Joelma Sousa Santos – juíza de direito; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 47, de 30 de junho de 2023](#))

c) Ariane Mendes Castro Pinheiro – juíza de direito; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 71, de 14 de julho de 2022](#))

d) Rafael Giacomini da Cruz Pereira – advogado; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 71, de 14 de julho de 2022](#))

e) Marco Aurélio Ramos Fonseca – promotor de justiça; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 67, de 29 de agosto de 2023](#))

f) Luiza Maria Rocha Vogado – delegatária; (Redação dada pela [Resolução-GP nº 44, de 28 de Junho de 2023](#))

g) Leda Alice do Nascimento Ribeiro Pinto – analista judiciária – administração, matrícula nº 99721, ora exercendo o cargo de chefe de gabinete da Presidência. (Redação dada pela [Resolução-GP nº 47, de 30 de junho de 2023](#)).

Art. 2º Revoga-se a [Resolução-GP nº 4, de 3 de fevereiro de 2020](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 14 de julho de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 12659